



**AÇÕES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO E À
GESTÃO DA OFERTA DE
CURSOS E VAGAS DO IF
BAIANO**

PRODIN 2022


Histórico

 2018 Reuniões sobre planejamento estratégico com gestor@s dos Campi


Integração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, a partir da integração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) e do Estudo de Demanda para Oferta de Cursos (EDOC)

 2019 Análise dos processos de avaliação existentes na instituição.


Construção da primeira minuta da Instrução Normativa, prevendo a implantação de uma Unidade que acompanhasse os processos de criação e extinção de cursos e vagas.

 2020 Socialização da minuta da IN na reunião do Colégio de Dirigente em 03 de março de 2020 e inclusão das contribuições.

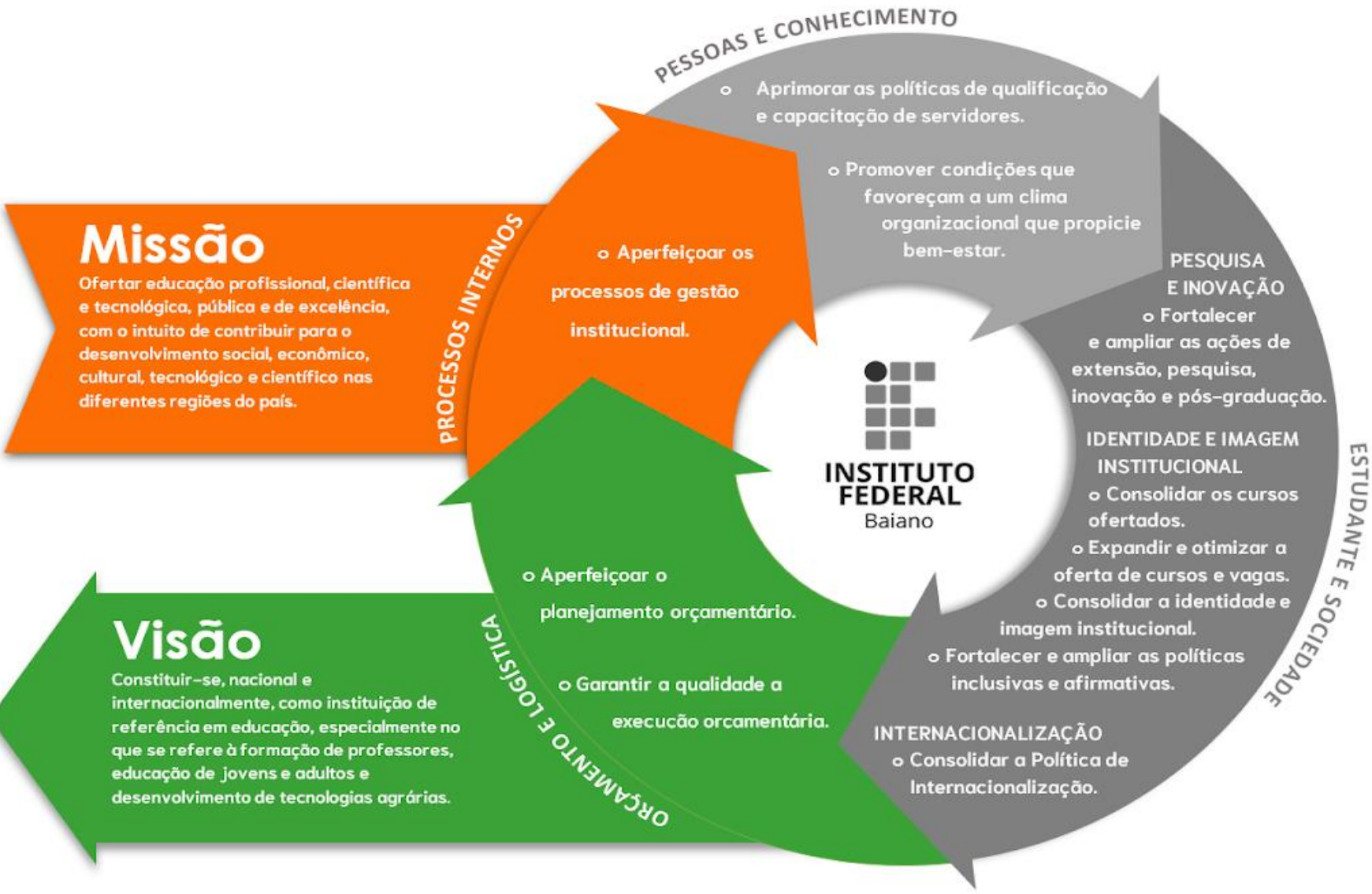
Instituição de GT para elaboração das dimensões e critérios de requalificação e Plano de Acompanhamento da Qualidade dos Cursos.

 2021 Reestruturação da minuta para ampliação das ações de requalificação (Instrução normativa de apoio ao desenvolvimento e à gestão da oferta de cursos e vagas do IF Baiano).

Socialização do documento com a PROEN.

 2022 Publicação da Minuta da Instrução Normativa de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da oferta de cursos e vagas do IF Baiano.

Implantação do Projeto Piloto nos Campi Governador Mangabeira, Santa Inês, Xique-Xique, Uruçuca.



PDI

PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS



PLANO DE AÇÕES ANUAIS

I - Dos Objetivos

Art. 2º São objetivos desta instrução normativa:

- I - orientar os processos de criação, requalificação, reoferta, suspensão, reabertura e extinção de cursos e vagas do IF Baiano;
- II - instruir o funcionamento do Módulo de Gestão de Oferta de Cursos e Vagas;
- III - regulamentar o Estudo de Demanda dos cursos presenciais e à distância; e
- IV- normatizar a capacitação de Direções-Gerais, Pró-Reitorias, e demais servidores(as) quanto aos processos pertinentes à esta instrução.

Ações de apoio ao desenvolvimento e à gestão da oferta de cursos e vagas



REQUALIFICAÇÃO DE CURSO

Orientações ao proponente para consolidação dos cursos.



CRIAÇÃO DE CURSO

Proposta de constituição de um curso presencial ou a distância, que ainda não seja ofertado no Proponente.



SUSPENSÃO DE VAGAS

Descontinuidade preventiva da oferta de novas turmas, por prazo determinado;



REABERTURA DE VAGAS

Anulação da suspensão.



EXTINÇÃO DE CURSO

Interrupção definitiva da oferta do curso.



REOFERTA DE CURSOS

Nova oferta de um curso, que não tenha passado por processo de extinção.

Art. 3º Os processos de criação, requalificação, reoferta, suspensão, reabertura e extinção abrangem os cursos presenciais e a distância, com carga horária mínima de 160 horas.

Parágrafo único. Os processos de criação de curso precedem a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso.



INSTRUÇÃO NORMATIVA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À GESTÃO DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS DO IF BAIANO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, ao complementar o previsto nos atos normativos institucionais:

- Resolução nº 117/OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021, que aprova o **Plano de Desenvolvimento Institucional** do IF Baiano 2021-2025.
- Resolução nº 18/OS-CONSUP/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2015, que aprova a **Política de Qualidade de Ensino** do IF Baiano.
- Resolução Nº 12/OS-CONSUP/IFBAIANO, de 09 de outubro de 2012, que aprova a **Política de Diversidade e Inclusão** do IF Baiano.

Resolve:

Art. 1º Normatizar as ações de apoio ao desenvolvimento e à gestão da oferta de cursos e vagas do IF Baiano, junto aos Campi e Pró-Reitorias e ao Centro de Referência, com o objetivo de **aprimorar o Plano de Desenvolvimento Institucional** - PDI.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Coordenação Geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - CODEG, o monitoramento e orientação das ações, respeitando os princípios éticos, os aspectos legais e as normativas do IF Baiano.

Os processos devem resultar em um trabalho colaborativo que visa a melhoria dos cursos e consequente atendimento à missão e visão institucional.



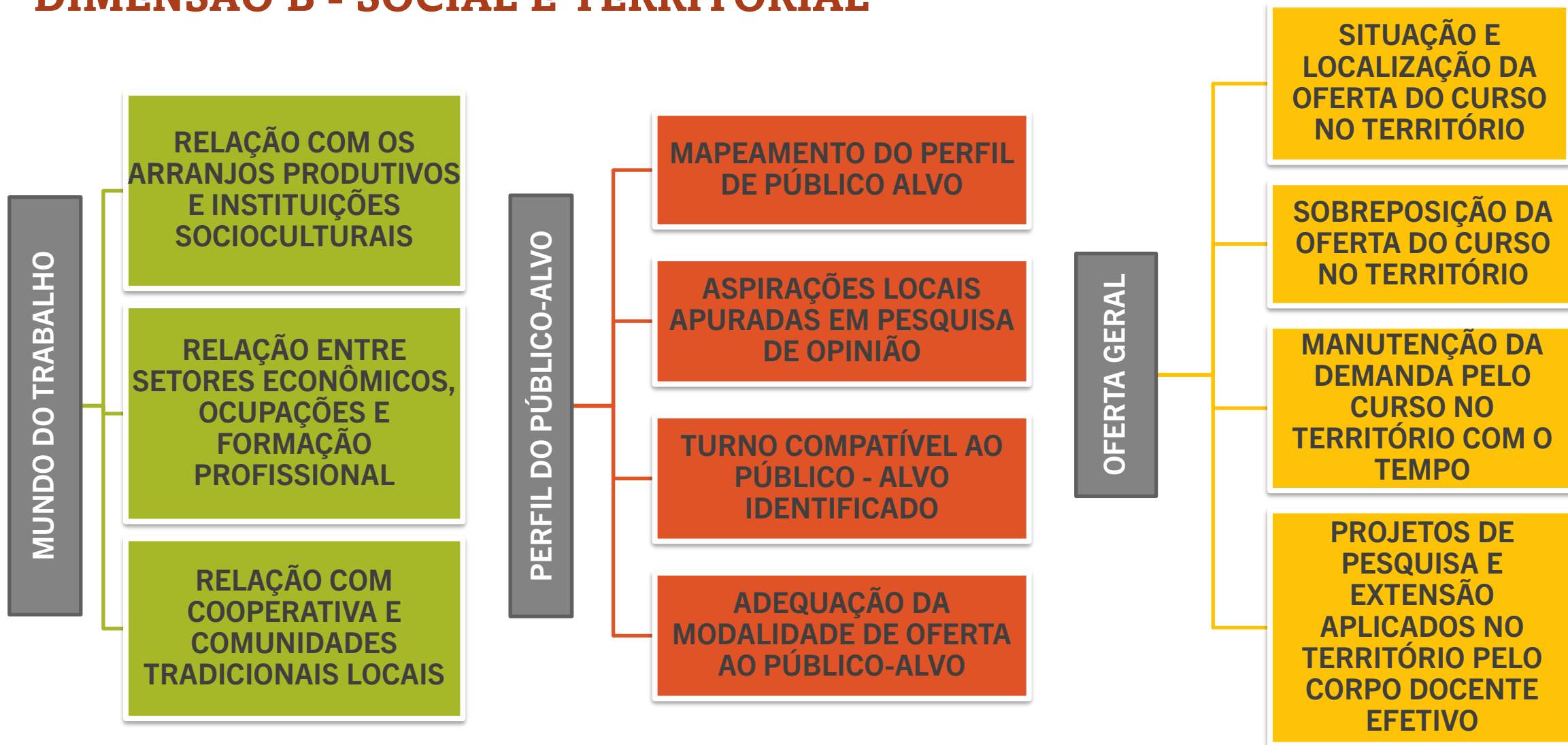
Dados que apoiam nossa análise

DIMENSÃO A - INSTITUCIONAL



Dados que apoiam nossa análise

DIMENSÃO B - SOCIAL E TERRITORIAL



Estrutura da IN

I - DOS OBJETIVOS

II - DOS PROCESSOS

- 1 - DAS DEFINIÇÕES
- 2 - DO MÓDULO DE GESTÃO
 - 2.1- DOS CICLOS DE OFERTA
 - 2.2 - DO CADASTRAMENTO E FLUXO DOS PROCESSOS
 - 2.3- DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO

III - DO ESTUDO DE DEMANDA

- 1 - DO LEVANTAMENTO DE DADOS
- 2 - DO DIÁLOGO COM A COMUNIDADE
- 3 - DA PESQUISA DE OPINIÃO
- 4 - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 5 - DO RELATÓRIO

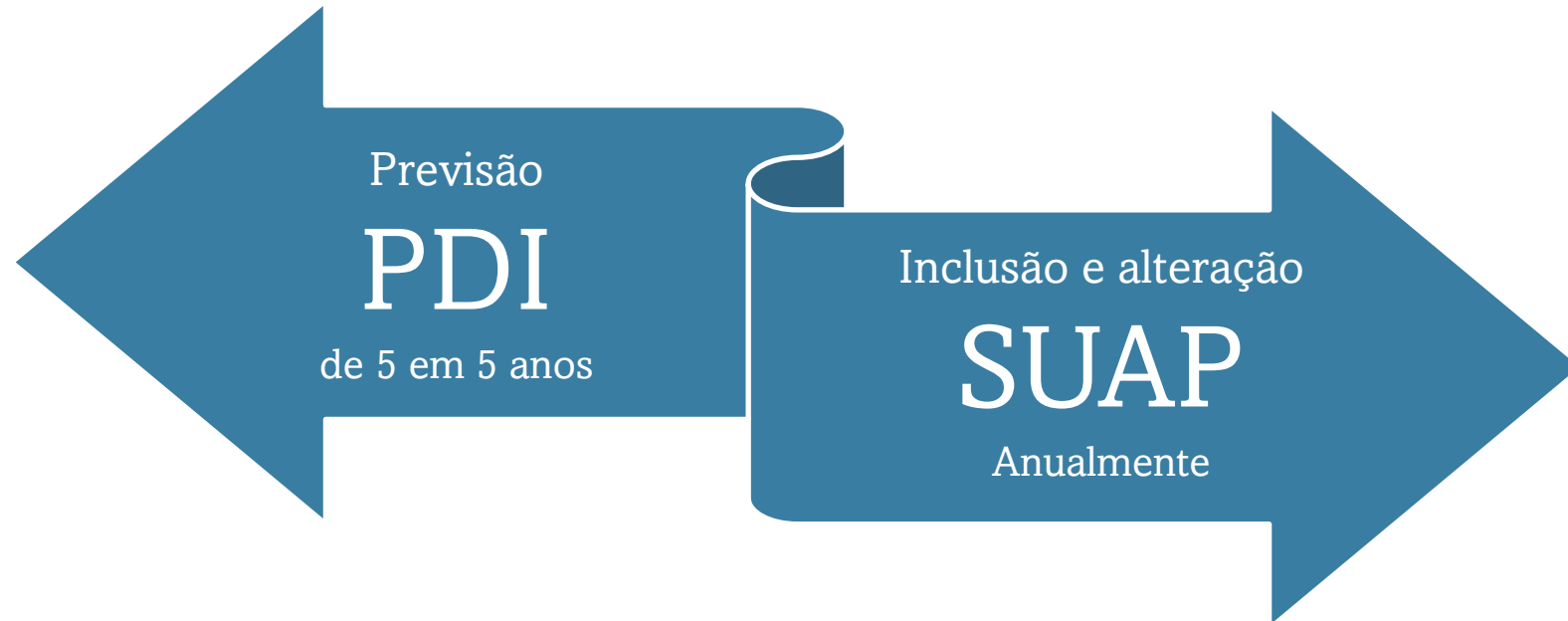
V - DA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

Planejamento para Criação de Cursos

Ciclos de oferta



Os proponentes que não submeterem suas propostas no estágio intermediário do Ciclo de Oferta corresponde ao período sinalizado pelos mesmos no PDI, terão seus cursos excluídos do POCV.

Estudo de Demanda

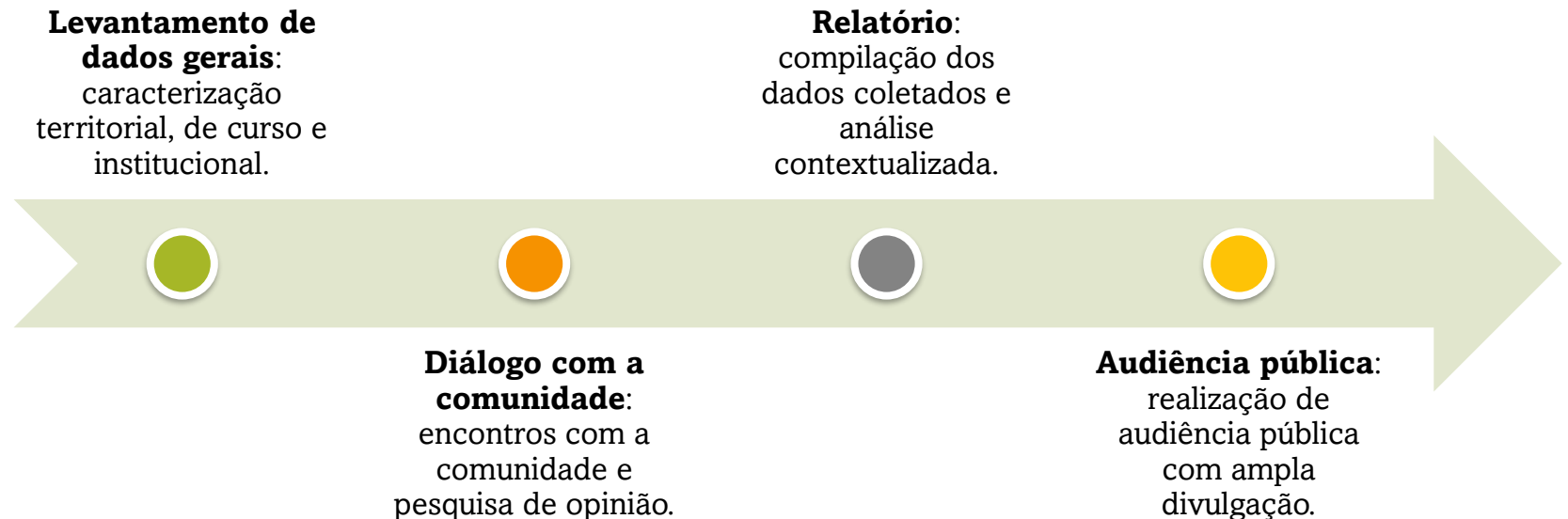
Levantamento de dados e informações com o objetivo de caracterizar a demanda e apurar a existência ou não de demanda para determinada oferta de cursos, sendo a sua validade de **5 anos**.

O EDOC é um pré-requisito obrigatório para o cadastramento das propostas de **criação** e **extinção** de cursos.

TIPO

- Descentrado: quando buscamos caracterizar a demanda, de forma ampla, sem que haja prévia sugestão de curso ou conjunto de cursos, ou;
- Centrado: quando verificamos a existência ou não de demanda para um determinado curso ou conjunto de cursos, previamente sugerido.

ETAPAS



Projeto Piloto

- Preenchimento do questionário piloto pelo Campus
- Visita aos Campi

Etapa 1

Etapa 2

- Elaboração do Parecer técnico
- Envio do Parecer pelo SUAP e apresentação aos Campi via web conferência

- Construção do Plano de Gestão da Qualidade da Oferta de Cursos (PLAGEQ) pelo Campus e Pró-Reitorias vinculadas

Etapa 3

Etapa 4

- Solicitação à COPPE de apoio ao Campus para inclusão das ações do PLAGEQ no PAA

INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES

- LEVANTAMENTO DOS INDICADORES

Plataforma Nilo Peçanha 2018, 2019, 2020, 2021


- FORMULÁRIO SUAP

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/308113/

- EQUIPE

VISITA IN LOCO

Hildonice Batista



**Pró-Reitora
Professora EBTT**
71 3186-0001 Ramal 120
prodin@ifbaiano.edu.br

Marcos Seixas




**Coordenador Substituto
Técnico em A.E.**
71 3186-0001 Ramal 175
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br

Jamile Nascimento



Assistente Social
71 3186-0001 Ramal 175
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br

Luís Jesus



Bibliotecário
71 3186-0001 Ramal 240
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br

SUPORTE E COORDENAÇÃO

Camila Góes



**Coordenadora Geral
Técnica em A.E.**
71 3186-0001 Ramal 175
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br

Mércia Xavier



**Assistente em
Administração**
71 3186-0001 Ramal 240
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br



PRODIN 2022

(71) 3186-0001 Ramal 120
codeg@reitoria.ifbaiano.edu.br